



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI.**

**TERMO DE CONTRATO Nº 091/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017  
PROCESSO Nº 042/2017**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.234/0001-91, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI** estabelecida à R Vila Nova nº 1500 Bairro São Pedro – Cep. 18.530-000 em Tiete, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.670.122/0001-34 e Inscrição Estadual n.º 692.097.614.118, representada neste ato pelo Sr. Anderson Quintana Scatena, portador do RG n.º 23.534.735 – SSP/SP e CPF/MF n.º 253.390.488-02 **CONSIDERANDO** o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que permite o aditivo e supressão até o limite de 25% **CONSIDERANDO** que resta demonstrado no presente processo a necessidade do aditivo, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo** o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se ou-torgam e se obrigam, a saber:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica aditado em 25 %, a quantidade de km do item 2 do contrato inicial, o que corresponde a mais 15.000 km, o que importa o valor de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil) e o item 4 aditado em 25 %, o que corresponde a mais 15.600 km, o que importa o valor de **R\$ 69.420,00** (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá- se ao presente termo o valor de **R\$ 120.420,00** (cento e vinte mil, quatrocentos e vinte reais), sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 02.00.00 – 02.07.00 – 02.07.01 138 10.301.0013.2.014 – 3.3.90.39.00, nota de empenho nº 4902-000 e 02.00.00 – 02.07.00 – 02.07.01 138 10.301.0013.02.014 - 3.3.90.39.00, nota de empenho nº 4903-000 de 08/06/2018, passando o contrato inicial a ter o valor de **R\$ 602.100,00** (seiscentos e dois mil e cem).



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**CLAUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais inclusive com relação ao valor contratual, e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 08 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI**  
CNPJ/MF sob n.º 07.670.122/0001-34  
**Anderson Quintana Scatena**  
RG n.º 23.534.735 – SSP/SP/CPF/MF n.º 253.390.488-02  
**CONTRATANTE**

Testemunhas:

1. Luciana Regina Zacarias Queiroz  
RG nº 32.294.873-3

2. Karine Gabriela Ferreira Rochel  
RG nº 40.579.659-6



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**CONTRATADO: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 091/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE FORMA INTERMUNICIPAL COM VEÍCULOS VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, CONFORME ANEXO I.**

**Advogado(s):** Procuradores Municipais

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrairendo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Angatuba, 08 de junho de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP** E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutoram@uol.com.br](mailto:doutoram@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.** E-mail institucional [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **ANDERSON QUINTANA SCATENA**

Cargo: **PROPRIETÁRIO**

CPF: 253.390.488-02

RG: 23.534.735 – SSP/SP

Data de Nascimento: 26/03/1976

Endereço residencial completo: **Rua Julio dos Reis n 55 Bairro Centro Cep. 18.530-000 Tietê S/P**

E-mail institucional: [scatur@gmail.com](mailto:scatur@gmail.com)

E-mail pessoal: [scatur@gmail.com](mailto:scatur@gmail.com)

Telefone(s): (15) 32821007 e (15) 3275-8900

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Contratado(a): SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI

Processo nº 042/2017

Contrato nº 091/2017 – Aditivo n.º 001

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE FORMA INTERMUNICIPAL COM VEÍCULOS VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

**Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO**

**Cargo: Prefeito Municipal**

**RG nº: 6.451.242-3**

**Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

**Telefone: 3255-9500**

**e-mail: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)**

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

**Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS**

**Cargo: Secretaria Municipal de Administração**

**Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba**

**Telefone: 3255-9500**

**e-mail: [licitacoes@angatuba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@angatuba.sp.gov.br)**

Angatuba, 08 de junho de 2018.

**Juliana Pereira de Moraes  
Secretaria Municipal de Administração**